



EDITAL Nº 004/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO
ESTUDANTE/(PRAE)



O Departamento de Música do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Assistência ao Estudante obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	14 a 15 de setembro de 2026	Contato por e-mail – ver item 2 do edital
Publicação da lista de inscrições	15 de setembro de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	16 de setembro de 2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	17 de setembro de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	até 18 de setembro de 2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro a 31 de dezembro de 2026 (com pagamento proporcional aos dias trabalhados no primeiro mês)	
Valor(es) da(s) Bolsa(s) / Carga horária	12h - R\$420,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 **Apoio à área de Correpetição** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: taiur.fontana@ufsm.br

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno de Graduação ou Especialização em Música da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Estar cursando ou ter cursado o curso de Música – Bacharelado com Habilitação em piano.

3.4 Ter atuação comprovada como pianista colaborador.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios:

4.1 Apoio à área de Correpetição: atuar como pianista colaborador no recital de alunos de instrumento e canto do departamento de música da UFSM; realizar ensaios com alunos em datas a serem estipuladas entre professor, aluno e bolsista; tocar nos recitais destes mesmos alunos em datas e horários a serem estipuladas entre professor, aluno e bolsista; estar presente em alguns seminários da classe de instrumento e canto quando assim for solicitado pelo professor responsável da classe; previsão de repertório: 5 obras.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções, indicando os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa selecionada, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências prévias.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

6.4 Na carta de intenções, destacar se cursou Música de Câmara e a DCG Estúdio de Acompanhamento, assim como listar as atividades realizadas na área de piano colaborativo.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios:

7.1 Apoio à área de Correpetição:

7.1.1 Análise do histórico escolar atualizado (4,0 pontos);

7.1.2 Análise de participações em atividades realizadas como pianista colaborador (6,0 pontos). Obrigatório anexar comprovantes, como programas de recitais, certificados, links de gravações, ou outros documentos comprobatórios;

7.1.3 Caso o candidato tenha cursado a disciplina Estúdio de Acompanhamento, ganhará pontuação extra de 0,5 pontos por semestre cursado.

A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos/Núcleo de Gestão Orçamentária do CAL. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 12 de setembro de 2026

Chefe do Departamento de Música

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Dias e horários disponíveis para atuar como bolsista (é necessário ter disponibilidade mínima de acordo com a carga horária informada no edital):

.....

.....

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.123891/2026-61

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital-bolsistas-CAL-Música-Correpetição-2026.pdf

Assinaturas

14/09/2026 13:03:32

ARTHUR RINALDI FERREIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA - DMSC

Código Verificador: 7876002

Código CRC: 4924634a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

